



MANIFESTO DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Considerando os direitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, nós, integrantes do FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, exigimos o cumprimento do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, no acesso à vacinação para a COVID-19 de todas as pessoas idosas. Requeremos que seja respeitada a legislação vigente, em relação aos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 para serem imunizados.

Reivindicamos ao Governo Federal:

Que assuma a compra e distribuição das vacinas para todos, segundo PNI, bem como mantenha os demais elementos para a prevenção contra a COVID-19.

Reivindicamos aos Governadores Estaduais, do Distrito Federal e aos Prefeitos(as) Municipais:

O cumprimento do Estatuto do Idoso, Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, no acesso à vacinação ao serem imunizados os grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Reivindicamos ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS):

Que atuem junto aos Secretários de Saúde dos Estados e Municípios, para que esta recomendação seja atendida e garantida a imunização de toda população idosa.

O Fórum Nacional se posiciona a partir da perspectiva de que a prevenção é a única saída para enfrentarmos a Pandemia, com a vacinação, saneamento, continuidade do distanciamento social e uso de máscaras, orientações para a higienização e garantia de renda a todas as pessoas idosas. Não podemos permitir a morte de pessoas idosas e a morte de nossos direitos, tão duramente conquistados. Não podemos deixar de apontar a questão do desmatamento como fator que acelera a crise. Sem a floresta Amazônica preservada, não teremos oxigênio para todos. A defesa do meio ambiente é uma questão fundamental para a manutenção da vida.

Sobre a PEC 187, que propõe a extinção dos Fundos Nacionais, do Idoso, da Criança, da Assistência, consideramos inaceitável. Não podemos permitir que recursos privados, amealhados com grande esforço de cada segmento, agora se destinem à amortização da dívida pública. Justamente uma dívida pública que carece de Auditoria em cumprimento da Constituição Federal.

Reivindicamos, também, a ratificação da Convenção Interamericana, necessária para que tenhamos a garantia de que nossos direitos não serão violados. De que teremos uma corte internacional para recorrer em última instância.

Em março de 2021.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA